

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2002

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que os Vereadores JOAQUIM PEDRO DE MORAIS e SAMIR VICENTE DE MORAIS apresentaram e o Plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- A sala da Secretaria deste Poder Legislativo passa a denominar-se SONIA Mª SILVEIRA ISMAEL, cuja placa denominativa deverá ser colocada no prazo de 90 dias a partir da promulgação desta Resolução.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão pôr conta do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 27 de agosto de 2002 JOAOUM PEDRO DE MORAIS SAMIR VICENTE DE MORAIS Vereador Vereador ancaminhe-se às Comissões <u>Camara municipal de icem</u> Sala das Sessões, 27/08 = COMISSONS PERMANENTES "PARECER VELIERAL FAVORAVEL" SAMARA REMORES SE ICE. SESSAO DO DIA 24 ^tesebi e Protecolai sab **o n.º** 109 112 __/ im 12002 APROVADO: Ednair Pereira de Por 10 XO (de a votes contra 2000) Sala das Sessões em 34/09/09/09

PRESIDENTE